



PORTARIA N.º 063/2026

De 02 de fevereiro de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2336016000009695;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora GLADIS FOLADOR RECH matrícula nº 615, cargo de MONITORA DE CRECHE, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT